



RESOLUÇÃO Nº 0289/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 15.608/2007, de 16 de agosto de 2007, com base nos Artigos: 161; 162, Inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem Efeito a Resolução nº 0499/2016/GS/SESA, de 08/12/2016, publicada em Diário Oficial do Estado nº 9864 de 13/01/2016, tendo em vista a necessidade de substituir membro da Comissão.

Art. 2º. Designar os servidores **Mara Alice Menezes Zanetti**, RG nº 3.831.911-6, Enfermeiro, **Fernando Salomão da Silva**, RG nº 8.277.131-0, Enfermeiro, **Sylviane da Silva Barbosa**, RG nº 12.938.953-2, Administrador, a comporem nova **Comissão de Processo Administrativo**, sob a presidência da primeira, com fulcro no Artigo 150 e posteriores, da referida Lei Estadual, a apurar os fatos constantes do protocolado nº 13.384.389-2, com a finalidade de averiguar a responsabilidade da empresa contratada.

Curitiba, 05 de maio de 2017.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde